



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.104 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

***Considerando** o que dispõe o artigo 109, da Lei nº. 1.170, de 26 de outubro de 1993 - Lei do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Andirá;*

***Considerando** o requerimento de afastamento devido à desincompatibilização para as eleições do ano 2020, sob o Protocolo nº. 1.760, de 11 de agosto de 2020,*

RESOLVE:

***Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** de **03** (três) meses a Servidora Pública Municipal, **ALINE JUSSIANI DOS SANTOS**, a partir de **14** de agosto de 2020, com a respectiva remuneração nos termos do Art.109, parágrafo único, da Lei nº. 1.170, de 26 de outubro de 1.993.*

***Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio **Barbosa Ferraz**, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2020, 77º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
